

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2022FOR-PMSS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
161/2022FOR-PMSS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA  
CALCARIO RIO PRETO LTDA.**

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06/10/2022), de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.922.554/0001-98, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º916.397.195-04, residente e domiciliado na Rua Glória Sampaio, Nº 47, Centro, nesta Cidade resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **161/2022FOR-PMSS**, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a aquisição de combustíveis (Gasolina comum, Diésel s10, Diésel s500, Etanol), para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Souto Soares, quando em trabalho no Distrito de Cisterna e região. Empresa Contratada: **MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.308.424/0001-22**, com sede na Rua Joselino José de Souza, 46, Distrito de Cisterna, neste Município, que a partir de agora passa a incluir a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2022 – Manutenção as Ações de Obras e Serviços  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.  
FONTE: 42 – Royalties/ Fundo Especial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 06 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal